



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 284/2025

PROJETO DE LEI Nº 557/2025

**FICA DENOMINADA DE GIBRAN GILBERT VIEIRA DE
CARVALHO UMA DAS NOVAS RUAS DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Rua Gibran Gilbert Vieira de Carvalho uma das novas vias públicas localizadas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, junto aos órgãos competentes, a oficialização do nome e a instalação das placas indicativas na via ora denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 07 de agosto de 2025.

**Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”**

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário